

**PROJETO DE LEI 01-00795/2013 do Executivo**

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 193/13)

“Dispõe sobre a denominação do Auditório Ibirapuera.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Auditório Ibirapuera, oficializado e denominado pelo Decreto nº 45.601, de 13 de dezembro de 2004, passa a denominar-se Auditório Ibirapuera - Oscar Niemeyer.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”